# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Contratos - Convocação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**Câmara Municipal de Jaborandi**
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2026**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de cestas básicas destinadas ao atendimento dos servidores, empregados públicos e demais beneficiários legalmente elegíveis do Município de Jaborandi/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

O Município de Jaborandi/SP, por intermédio do Pregoeiro, torna público que, em razão da análise da documentação apresentada pela licitante **CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, bem como da emissão do **Parecer Técnico nº. 044/2026** pelo responsável pela elaboração do Termo de Referência, concluiu-se que **não restou comprovada a regularização do produto Lava-Roupas em Pó Espumil Premium Lavanda – 800 g perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, tendo sido apresentada apenas declaração da fabricante acompanhada de protocolo administrativo, sem documento oficial emitido pela ANVISA que comprovasse a regularização do produto.

Além disso, conforme consulta realizada junto ao sistema oficial da ANVISA e consignado no parecer técnico, o referido produto encontrava-se com situação **"INATIVO"**, não atendendo, portanto, à exigência prevista no Termo de Referência.

Dessa forma, fica designada a continuidade da sessão pública para o dia **22 de Julho de 2026**, às **10h00**, ocasião em que será apreciada a **desclassificação da proposta da empresa Cesta Básica Brasil Comércio de Alimentos Ltda. quanto ao item correspondente**, bem como será realizada a convocação da licitante classificada na sequência para negociação, análise da proposta, habilitação e demais atos subsequentes, observada a ordem de classificação e as disposições constantes do Edital.

**Data:** 22 de julho de 2026 (Quarta-feira)
**Horário:** 10h00
**Local:** Portal de Compras Fiorilli – http://187.84.121.138:8079/comprasedital/

Jaborandi/SP, 21 de julho de 2026.

FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Dados: 2026.07.21 09:52:49 -03'00'

**Fernando Henrique Sales**
**Pregoeiro**